

FLORESTAN FERNANDES E OS DILEMAS DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Patrícia Olsen de SOUZA¹

- **RESUMO:** Este artigo pretende discutir a noção de democracia presente no pensamento de Florestan Fernandes entre os anos de 1950 e 1960, buscando salientar as diversas gradações que ela adquire nesse período. Nesses anos, sua concepção de democracia transita entre uma possibilidade imanente à sociedade de classes, à necessidade de sua afirmação para a consolidação da ordem social competitiva e à negação da democracia em uma ordem burguesa. Na obra de Fernandes a questão da democracia aparece concatenada a outros temas que lhe foram caros e é compreendida como uma forma de organização social, ou seja, como um dos pilares da sociedade, e não somente como uma forma de organização política. Apresentando-se, no Brasil, como um dilema permeado por obstáculos, impasses e possibilidades.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Florestan Fernandes. Sociologia. Democracia. Mudanças sociais. Resistência à mudança. Dilemas.

A democracia possível

Nos anos de 1950, Florestan Fernandes (1954) apresentou os problemas da democracia no Brasil como um caso de demora cultural – compreendido como um desequilíbrio na estrutura social decorrente da diferenciação de ritmos pelos quais se operavam transformações em suas diversas esferas. Baseado na hipótese da demora cultural, formulada por William Ogburn

¹ Doutoranda em Sociologia. UNESP – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 – patriciaolsenunesp@yahoo.com.br

(1922), um dos expoentes da escola sociológica de Chicago², Fernandes afirmou que no Brasil o aparato institucional-legal se modernizava de acordo com os modelos vigentes nos países desenvolvidos, enquanto o pensamento do homem brasileiro e suas ações cotidianas permaneciam pautados por referências tradicionalistas. Na forma como foi apresentado pelo autor, o desequilíbrio decorrente da demora cultural seria suscetível de superação “automática” à medida que as esferas do pensamento e da ação social concreta se desenvolvessem e se equiparassem ao aparato institucional-legal democrático vigente na sociedade.

A democracia, nesse quadro, era uma possibilidade latente à sociedade de classes brasileira e suas inconsistências, como a ausência de participação política consciente, seriam superadas pelo próprio desenvolvimento do processo democrático. Portanto, os problemas inerentes à vida política brasileira não foram vistos pelo autor como indícios da ausência de democracia no Brasil, mas como formas possíveis de ajustamentos da sociedade a um padrão de organização social em plena fase de desenvolvimento (SOUZA, 2005).

O sociólogo reconheceu, no entanto, a lentidão com a qual se concretizavam processos desse tipo e, animado por essa percepção, pensou alternativas para que houvesse uma aceleração na constituição do processo democrático brasileiro. Tais alternativas estão permeadas pelas noções de planejamento e de intervenção racional na sociedade – perspectiva baseada nas formulações de Karl Mannheim (1953, 1967) – e se viabilizariam por meio de uma reforma do sistema partidário brasileiro e pela planificação do sistema educacional – processos que deveriam ser levados a cabo pela sociedade civil.

A democracia necessária

Nos anos de 1960, o autor passa a enxergar o assunto por outro ângulo: haveria na sociedade brasileira uma resistência às

² Conforme Ogburn (1922) existe uma dificuldade, ou certa lentidão, da esfera cultural estabelecida em uma dada sociedade no processo de assimilação das inovações advindas da situação de mudança social, configurando uma relação de tensão entre os elementos antigos e novos que compõem uma sociedade. Tais tensões manifestam-se, pois há uma demora necessária para que o conjunto da sociedade assimile a nova ordem emergente da mudança social, o que resultaria temporariamente numa situação de desorganização. Contudo, as tensões tendem a ser solapadas, uma vez que a esfera cultural acaba assimilando, obrigatoriamente, as inovações operadas pelo processo de mudança social.

mudanças sociais³, bastante difundida entre as elites dirigentes (FERNANDES, 1963). A democracia, como processo social em fase de consolidação, não poderia constituir-se plenamente, como outrora, de forma automática, por meio de um mecanismo regulador intrínseco à sociedade de classes. Tais mecanismos teriam, segundo o autor, a sua capacidade de absorver e resolver tensões sociais tolhidas devido ao grande impacto da “reação conservadora” às mudanças sociais.

Vistas por esse ângulo, as contradições decorrentes da ausência de democracia política efetiva em uma república de inspiração liberal-oligárquica só poderiam ser resolvidas à medida que o controle do processo de mudanças sociais fosse democratizado. Ou seja, seria necessário que a política deixasse de ser privilégio de uma elite (como nas sociedades estamentais) e passasse a operar de acordo com as normas típicas de uma ordem social competitiva. Esse quadro, no entanto, só poderia se realizar quando o povo emergisse em cena e passasse a participar da história como sujeito. Faltava, portanto, à democracia brasileira o seu elemento central: o cidadão. Mas, para constituírem-se como cidadãos os membros das classes baixas e médias teriam de se confrontar com o padrão de mudanças sociais imposto pela elite. Para isso eles precisariam adquirir consciência da importância de sua atuação política.

Nesse âmbito é que se insere a preocupação de Florestan Fernandes a respeito dos papéis intelectuais dos sociólogos (IANNI, 2004; MARTINS, 2002). Os cientistas sociais brasileiros deveriam construir a ciência tendo em vista as necessidades do processo histórico-social do meio no qual se inserem⁴; portanto,

³ Gabriel Cohn (1986) aponta no pensamento de Florestan Fernandes a existência de padrões e dilemas com os quais o autor empreendeu sua interpretação da sociedade brasileira. Nesse registro, contribui para a compreensão do significado da resistência sistemática à mudança social que Fernandes atribui às elites dirigentes do Brasil. Apoiando-se na interpretação de Cohn é possível afirmar que a democracia no Brasil foi abordada por Fernandes como um dilema ao qual estão intrínsecos obstáculos e opções ou possibilidades.

⁴ As ligações que Fernandes estabeleceu, no final dos anos de 1950 e começo dos anos de 1960, entre ciência e desenvolvimento social (FERNANDES, 1963) não foram formuladas em oposição à sua concepção de ciência fundada nos marcos da construção de sua carreira acadêmica na Universidade de São Paulo. Para o autor a sociologia seria uma ciência em fase de elaboração empírico-indutiva (FERNANDES, 1959), necessitando, primeiramente, estabelecer bases sólidas, por meio da pesquisa empírica intensiva, para realizar análises mais sólidas e generalizações seguras. Dessa constatação emerge a obsessão do sociólogo com rigor científico, com a técnica, com a teoria e com o método, bem como a ênfase na institucionalização das ciências sociais e no estabelecimento de um campo científico autônomo como requisitos indispensáveis à elaboração do saber sociológico (FERNANDES, 1977). É preciso não esquecer-se, entretanto, que por trás dessa ênfase à pesquisa empírica, à elaboração teórica, à institucionalização e à profissionalização da atividade científica há uma aposta na capacidade da ciência em projetar o futuro, em reconstruir as bases da vida humana; ela seria, portanto, um fator de desenvolvimento social. Essa perspectiva delinea-se com

a sociologia, bem como as demais ciências (em particular as ciências sociais), deveria contribuir para o esclarecimento do homem comum (FERNANDES, 1963). Em outras palavras, as ciências sociais deveriam concorrer para a conformação de cidadãos de fato – proposição que evidencia as ligações entre ciência e democracia estabelecidas pelo autor (SOUZA, 2005).

Os elementos ciência, democracia, modernidade e progresso social foram compreendidos por Florestan Fernandes – e isso é uma constante em seu pensamento – como partes interdependentes do padrão de civilização inerente ao mundo ocidental. Essa interdependência que o autor estabelece entre tais elementos esclarece sua visão sobre a forma pela qual a sociedade brasileira deveria conduzir o seu processo de desenvolvimento: o Brasil só poderia alcançar os benefícios da civilização se fortalecesse os pilares que sustentam esse tipo de organização social. Dessa forma, se a ciência não poderia existir em um contexto permeado pelo tradicionalismo, do mesmo modo, a modernidade só poderia atingir sua plenitude por meio do desenvolvimento da ciência, do planejamento social e da democracia.

As questões acima expostas nos permitem compreender a amplitude e a centralidade da questão da democracia no pensamento de Florestan Fernandes, pois elas sugerem que a democracia não significa somente uma forma de organização política, mas uma forma de organização social. Como organização social, a democracia deveria permear todas as esferas da vida em sociedade, não se tratando, portanto, apenas de um processo de participação no poder (embora essa participação seja primordial), de circulação de elites ou de criação de novas elites, mas de um estilo de vida.

O estilo de vida democrático, compreendido como a participação consciente de todos os cidadãos nas decisões centrais sobre os caminhos a serem trilhados pela sociedade, seria imprescindível para que a democracia social alcançasse sua plenitude no país, uma vez que alimentaria um processo pelo qual as desigualdades na distribuição de renda e na participação da cultura seriam paulatinamente superadas. No entanto, em uma sociedade como a brasileira – caracterizada pela aversão sociopata às mudanças sociais (FERNANDES, 1963) – o percurso para a conformação da democracia social só poderia se dar

maior clareza no pensamento de Fernandes no início dos anos de 1960, expressando uma guinada das temáticas e das abordagens do autor.

quando animado pela luta contra a manipulação exclusiva dos processos de mudanças sociais pelas elites dirigentes.

É essa perspectiva de embate contra o conservadorismo que pautou as reflexões posteriores de Florestan Fernandes, nos anos de 1960, sobre a democracia e o desenvolvimento social, adquirindo destaque na discussão sobre a questão racial no Brasil⁵. O dilema da integração do negro na sociedade de classes, apresentado pelo sociólogo, tem raiz na condução conservadora que as elites tradicionais imprimiram ao processo de mudanças sociais. Nesse âmbito, a passagem da sociedade escravocrata para a sociedade de classes foi realizada no sentido de se preservar relações sociais típicas de uma ordenação estamental (FERNANDES, 1978). Daí a persistência de um padrão de relações raciais elaborado sob a égide do escravismo, no intuito de assegurar privilégios sociais a uma camada específica da sociedade brasileira – as antigas oligarquias oriundas do passado colonial, escravocrata e patrimonialista (BASTOS, 1987). Haveria, portanto, uma irracionalidade que teria configurado a emergência da sociedade de classes no Brasil: a ânsia de se preservar privilégios incompatíveis com uma organização social baseada na livre competição e regida por um estatuto político-jurídico republicano e democrático.

A interpretação de Florestan Fernandes evidencia a magnitude do preço que a sociedade pagaria pela condução conservadora e antidemocrática do processo de mudanças sociais: a estrutura da sociedade de classes se desenvolvia no Brasil com grande vultuosidade e rapidez (podendo ser apreendida pelo crescente processo de urbanização, industrialização e incremento da economia), no entanto, a dinâmica da sociedade, pautada por uma estrutura que justapõe elementos de uma ordenação patrimonial à sociedade de classes, estaria marcada por antagonismos que restringiriam o pleno desenvolvimento de todas as suas virtudes.

O conservadorismo teria feito emergir uma sociedade de classes que não consegue abrir-se à participação igualitária de todos os seus membros, configurando-se pela carência de democracia, tanto racial – por confinar o elemento “negro” nos

⁵ As reflexões de Florestan Fernandes sobre a questão racial iniciam-se em 1953 com as pesquisas sobre relações raciais encomendadas pela UNESCO e dirigidas por Roger Bastide, cujo principal fruto é o livro *Branços e negros em São Paulo* (BASTIDE; FERNANDES, 1959). A partir dessa agenda de pesquisa Fernandes (1978) elabora sua Tese para o concurso da cátedra de Sociologia I da FFCL – USP, em 1964: *A integração do negro na sociedade de classes*.

mais baixos escalões da vida social, em uma situação crônica de desajustamento devido aos critérios de seleção animados pelo preconceito de cor –, quanto política – pelo monopólio e, conseqüente, manipulação do poder pelas elites dominantes – e social à medida que a participação igualitária na renda e nos direitos previstos pelo estatuto legal não poderia se estender a todos os setores da população, dada à impossibilidade desse quadro se realizar em uma sociedade na qual a cor e a posição social eram critérios de seleção, e na qual o exercício do poder permanecia como um atributo dos “homens de pro”.

Isso não significa afirmar que Florestan Fernandes concebeu a sociedade de classes brasileira como um projeto abortado; pelo contrário, em sua interpretação, a sociedade de classes estava em pleno desenvolvimento no Brasil. No entanto, se ela não era um projeto frustrado era, ao menos, um projeto mutilado, pois lhe faltava o vigor de um elemento central no moderno padrão de civilização: a igualdade na competição (em termos de uma ordem social competitiva) e a igualdade na participação do processo político e no usufruto dos direitos previstos pelo estatuto legal (em termos de uma ordem social baseada no princípio político-jurídico democrático). Portanto, a sociedade de classes se desenvolvia no Brasil por meio de contradições, engendrando um processo social que alimentava perversamente a eminência de graves conflitos, os quais poderiam, inclusive, por em cheque a existência da própria sociedade de classes, já que a desigualdade social aberrante, bem como a miséria dela decorrente, poderia se converter no fogo que acenderia um barril de pólvora.

A democracia, de fato, seria possível nesse contexto? Florestan Fernandes responde a essa questão tendo em vista as possibilidades do futuro. Se a democracia – compreendida como algo que vai muito além da existência de um estatuto político-jurídico democrático e das aparências de normalidade do processo político – não era uma realidade na sociedade de classes brasileira, ela poderia vir a ser. Tal possibilidade emanaria das necessidades de afirmação da própria ordem social competitiva, pois a consolidação da democracia seria um imperativo para que ela se afirmasse. Em suma, para atingir sua plenitude – não sendo apenas uma caricatura ou uma ordem social que se realiza somente no âmbito do crescimento econômico – a sociedade de classes brasileira teria de consolidar efetivamente o estilo de vida democrático, sob pena de sua frustração.

No entanto, a condução do processo de afirmação da democracia política, racial e social no Brasil só poderia partir dos elementos que estivessem situados no ponto mais frágil da ordem social competitiva, ou seja, daqueles que sofriam (e sofrem) as perversas conseqüências de suas contradições. Esse é o momento no qual Florestan Fernandes vislumbra a possibilidade do povo emergir na história como sujeito, pois a democracia brasileira só poderia deixar de ser um simulacro pela ação das classes subalternas. Em outras palavras, as contradições presentes na sociedade de classes brasileira levariam o povo, em particular o elemento “negro”, a ser o sujeito de uma revolução social que conferisse, de uma vez por todas, as bases reais para o cumprimento do estatuto político-jurídico republicano e democrático (FERNANDES, 1978, v.2, p.7-9).

Devido a sua posição ambígua na sociedade de classes, o povo brasileiro seria, portanto, o sujeito que poderia conduzir a revolução burguesa ao seu desfecho, uma vez que desse processo dependeria a sua participação na esfera dos direitos previstos pelo estatuto legal. Nesse âmbito, a democracia seria não só possível, mas também necessária. Ao estudar o drama do “negro” na sociedade de classes o autor explora uma via de revolução burguesa e a apresenta como alternativa para a consolidação do capitalismo no Brasil.

A democracia utópica

A possibilidade de consolidação da democracia e da ordem social burguesa no Brasil se manifesta com absoluta clareza, segundo o autor, no momento histórico que antecede o golpe militar de 1964, no qual a organização da sociedade civil e as reivindicações por reformas de cunho democrático anunciavam uma nova era da sociedade de classes brasileira: uma era na qual o cidadão seria um elemento dinâmico e real. No entanto, o pensamento conservador não permitiria a concretização desse processo de revolução social, uma vez que este ameaçava enterrar de vez os seus privilégios ao propugnar a participação do povo nas estruturas de poder da sociedade (FERNANDES, 1979). Dessa forma, o regime militar instaurado no Brasil foi compreendido por Florestan Fernandes como uma reação conservadora ao processo de democratização em curso na

sociedade. Se, antes, as contradições da sociedade de classes haviam imprimido à democracia brasileira o caráter de um dilema permeado pela resistência conservadora às mudanças sociais, agora, o quadro seria mais complexo, pois a reação conservadora mostraria, com o golpe militar, a sua pretensão: manter de todas as formas possíveis o seu padrão de dominação (assentado em uma referência estamental).

Nesses marcos, Florestan afirmou a necessidade de se intensificar a luta contra a reação conservadora. Esse seria um imperativo imposto pela dinâmica histórica da sociedade brasileira a todos os setores progressistas que visassem à inserção autônoma do país nos progressos alcançados pela civilização ocidental (SOUZA, 2005). De acordo com essa interpretação, o poder conservador exercido pela elite brasileira foi concebido como o grande impasse histórico que sempre impediu o Brasil de se desenvolver de forma auto-sustentada e de superar as contradições impressas em sua sociedade de classes. Ou seja, a modificação da estrutura social do país dependeria do fim do monopólio do poder pelos setores conservadores e atrasados. Nesse sentido, a ditadura militar representou um retrocesso à medida que buscou reafirmar formas de organização social historicamente superadas.

Caberia, portanto, lutar contra o poder conservador. De certo modo, a participação de Florestan Fernandes nos debates acerca da reforma universitária, entre 1964 e 1968, evidencia mais que uma tentativa de engajamento militante em um movimento social contestador, uma vez que ela lhe possibilita o aprofundamento de suas análises sobre as inconsistências da sociedade brasileira, bem como sobre a natureza do poder conservador⁶. Aqui, como em *A integração do negro na sociedade de classes* (FERNANDES, 1978), há uma interpretação do Brasil que evidencia os principais dilemas impressos em uma sociedade de classes que não consegue se desvencilhar de seu passado escravista e patrimonial. Nesse registro, ao discutir o ensino superior no Brasil, o autor faz uma caracterização da sociedade de classes brasileira, de seu Estado e de sua sociedade civil.

Por ser uma justaposição de estruturas típicas de uma sociedade de castas a uma sociedade de classes, a ordem social competitiva instaurada no Brasil traria em seu bojo, conforme dito

⁶ As reflexões que o autor empreendeu durante sua participação nos debates sobre a reforma universitária estão reunidas em *Universidade brasileira: reforma ou revolução* (FERNANDES, 1979).

anteriormente, contradições específicas que permeariam toda a sua dinâmica. Nesse âmbito, a educação – um direito universal e elementar em um Estado republicano e democrático – seria um privilégio das elites (como em uma sociedade estamental), portanto, o acesso universal à educação, bem como a igualdade na competição propugnada pela ordem social competitiva, seria uma miragem na sociedade de classes brasileira. Para o sociólogo, a sociedade civil era apenas um nicho habitado pelas elites e pela classe média, na qual o povo estaria impossibilitado de participar efetivamente, bem como de usufruir seus benefícios.

Florestan Fernandes (1979) salienta que o ônus da manutenção da sociedade de classes sob o comando do poder conservador foi socializado, mas o mesmo não se verificou no plano dos direitos nela previstos. Ou seja, por intermédio do Estado a população brasileira financiava os privilégios dos setores economicamente abastados, mas permanecia fora da esfera dos direitos na qual deveria se realizar a socialização dos bônus previstos pelo estatuto político-jurídico da sociedade. A dinâmica da estrutura social brasileira foi caracterizada pelo autor como essencialmente antidemocrática, articulando um Estado baseado em uma dinâmica patrimonialista, uma esfera de direitos inacessíveis ao grosso da população e uma ordem legal democrática. Ordem essa que poderia ser interrompida caso ela ameaçasse fugir aos controles do poder conservador e pusesse em cheque os privilégios de uma elite cuja cultura política se assentava em uma referência estamental.

A democracia seria possível, nesse contexto? Aqui, a resposta de Florestan Fernandes situa-se no âmbito da utopia. A democracia como uma forma de organização social – pautada pela participação igualitária e irrestrita de todos os cidadãos de fato nas diversas esferas de responsabilidades e de direitos da sociedade – só poderia voltar a ser uma possibilidade, no Brasil, em um contexto no qual a estrutura política do Estado fosse realmente democrática. Em outras palavras, enquanto o regime militar continuasse impedindo a participação política da população não haveria a menor possibilidade de afirmação da democracia social, ou seja, a democracia política necessita da democracia social ao mesmo tempo em que a institui e é alimentada por ela. Mas como pensar em democracia em uma ordem social que reprime sistematicamente todas as manifestações de seus “cidadãos”?

Somente em termos de utopia, como uma possibilidade que se projeta no futuro.

Tal possibilidade, no entanto, passa a ser sistematicamente questionada por Florestan Fernandes quando pensada em termos de sua realização em uma sociedade burguesa. O agravamento das tensões políticas que culminaram com a aposentadoria compulsória de Fernandes e com seu afastamento da universidade, após a aplicação do Ato Institucional n. 5 – expressão máxima de enrijecimento do regime militar –, concorreu para que ele passasse a pensar a questão da democracia por outro ângulo. A partir de então, Florestan Fernandes passa a afirmar sua posição política socialista e a negar as possibilidades da democracia – em uma forma ampla, tal qual ele a concebeu – se realizar nos marcos do capitalismo.

A nova visão de Florestan Fernandes sobre a democracia pode ser apreciada na terceira parte de *A revolução burguesa no Brasil*, escrita em 1973, sob o impacto de seu exílio político, marcando uma grande guinada em sua trajetória. A partir de então, o *scholar* cede lugar ao militante, sem que isso represente o fim de sua produção sociológica, mas a emergência de um novo ponto de vista para a análise do capitalismo e da sociedade brasileira. Nesse contexto, a democracia não poderia mais emergir como resultado de uma “revolução dentro da ordem” e, se viesse a existir, somente poderia ser a consequência de uma “revolução contra a ordem” (FERNANDES, 1987, p.289-298).

SOUZA, Patrícia Olsen de. Florestan Fernandes and the dilemmas of democracy in Brazil. *Perspectivas*, São Paulo, v. 31, p.85-96, jan./jun. 2007.

■ **ABSTRACT:** *This article intends to discuss the notion of democracy present in Florestan Fernandes' thought between the decades of 1950 and 1960, with the aim of stressing the various grades that it acquires in this period. During these years, his conception of democracy goes from an immanent possibility to society of classes, to the necessity of its assertion to the consolidation of a competitive social order, also considering its denial in a bourgeois order. In Fernandes' work the question of democracy appears in connection to other themes that were dear to him, and is understood as a way of social organization, in other words, as one of the pillars of society, and not only as a way of political organization. This question, in*

Brazil, reports itself as a dilemma permeated by hurdles, blind alleys and possibilities

■ **KEY-WORDS:** *Florestan Fernandes. Sociology. Democracy. Social changes. Resistance to change. Dilemmas.*

Referências

BASTIDE, R.; FERNANDES, F. *Branços e negros em São Paulo*. 2.ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1959.

BASTOS, É. R. A questão racial e a revolução burguesa. In: D'INCÃO, M. Â. (Org.). *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987. p.140-150.

COHN, G. Padrões e dilemas no pensamento de Florestan Fernandes. In: MORAES, R. (Org.). *Inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.125-147.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. 3.ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

_____. *Universidade brasileira: reforma ou revolução*. 2.ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1979.

_____. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1978. 2v.

_____. *A sociologia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *A sociologia numa era de revolução social*. São Paulo: Ed. Nacional, 1963.

_____. *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. São Paulo: Ed. Nacional, 1959.

_____. Existe uma “crise da democracia” no Brasil? *Revista Anhembi*, São Paulo, v.16, n.48, p.450-471, nov. 1954.

IANNI, O. Florestan Fernandes e a formação da sociologia brasileira. In: _____. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: Edusc, 2004, p.307-348.

MANNHEIM, K. *Libertad, poder y planificación democrática*. 1.ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1953.

_____. *Diagnóstico de nosso tempo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1967.

MARTINS, T. G. *Raízes da sociologia brasileira: Florestan Fernandes e a questão do intelectual*. 2002. 142f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Unicamp, Campinas, 2002.

OGBURN, W. *Social change: with respect to the culture and original nature*. Nova York: B. W. Huebsch, 1922.

SOUZA, P. O. *Os dilemas da democracia no Brasil: um estudo sobre o pensamento de Florestan Fernandes*. 2005. 139f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2005.